



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO**

Acajutiba/BA, 16 de fevereiro de 2022

Of.Gab. nº 024/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães 1ª Avenida, 130 - CAB
Cep. 41.745-001
Salvador - Bahia

C/C
Ao Ilustríssimo Deputado Estadual
João Victor de Castro Lino Bonfim
Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães 1ª Avenida, 130 - CAB
Salvador - Bahia

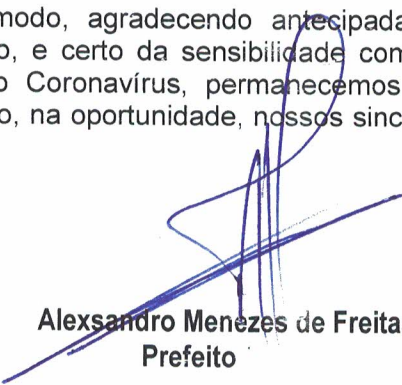
Assunto: Prorrogação Reconhecimento de Calamidade Pública (art. 65; LRF)

Prezado Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho pelo presente, por orientação do Ilmo. Dep. João Vitor de Castro Lino Bonfim, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, com reconhecimento do estado de calamidade pública, no âmbito federal, pelo Decreto Legislativo nº. 03, de 20 de março de 2020, e estadual, pelos Decretos Legislativos nº. 2512/2020 e 2513/2020, assim como a decretação de situação de emergência no Estado da Bahia, pelo Decreto Estadual nº. 19.549/2020, solicitar desta Egrégia Casa Legislativa a prorrogação do reconhecimento da calamidade pública, no Município de Acajutiba - Bahia, para que sejam aplicadas as ressalvas legais previstas na Lei Complementar nº. 101/00.

Deste modo, agradecendo antecipadamente a atenção que V. Exa. dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo a contaminação pelo Novo Coronavírus, permanecemos no aguardo de providências e orientações, manifestando, na oportunidade, nossos sinceros protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Alexandro Menezes de Freitas
Prefeito